



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
Governo do Trabalho e do Progresso

PORTARIA Nº 753/2024, 04 DE ABRIL DE 2024

Concede LICENÇA PATERNIDADE a servidor público. E dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando, o disposto no art. 8º, da Lei nº 058/2016, datada de 25 de Abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 20 (Vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **GILDASIO CRUZ PINHEIRO**, Matrícula nº 73326, ocupante do cargo de AGENTE PUBLICO, a partir de 01 de abril de 2024, com retorno previsto para 21 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 04 de abril de 2024

RENAN BARROS
Prefeito

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Site: www.aguafria.ba.gov.br

E-mail: gabinete@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787- Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito